

PORTARIA Nº 280/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da **Plenária Extraordinária** nº 1119 do CREA-PA em 18 de Agosto de 2016;
- **Considerando** substituir o Conselheiro Titular Engenheiro Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO na referida Plenária;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:00h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - Arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diária 01 (um) AT- Auxilio Translado, em nome do Conselheiro Suplente Engenheiro Civil **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 18/08/2016 e retorno 19/08/2016, por conta do referido Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE